



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 399/2021
DE 15 DE MARÇO DE 2021**

05 MAI 2021

LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

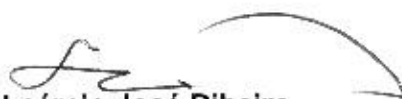
Art. 1º Licença da Servidora abaixo mencionada, a partir de **15/03/2021 a 15/03/2022** de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 6985**, de **Professor PVI anos Iniciais**, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Erlene Vieira da Silva**

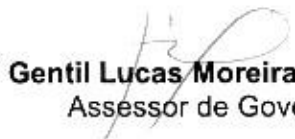
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 15 de Março de 2021.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de Março de 2021.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo